

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 867/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**QUE, POR MEIO DE PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS PRIVADAS, VIABILIZE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA DOAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação ora proposta nesta Casa de Leis tem a finalidade de assegurar às pessoas carentes do município de São Mateus, a oportunidade de receber gratuitamente uma prótese dentária.

Sabemos que, as pessoas de menor poder aquisitivo não possuem recursos para assumir os altos custos com tratamentos dentários, sendo este o principal motivo para a perda dos dentes, que afeta diretamente a autoestima e causa descontentamento pessoal.

Portanto, por tratar-se de uma importante iniciativa, que além de contribuir para a saúde bucal dos munícipes, tem a finalidade proporcionar a melhoria da sua qualidade de vida, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito que envide esforços, por meios de parcerias com os Governos Estadual e Federal, entidades não governamentais e empresas privadas, no sentido de criar o referido programa.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 18 de novembro de 2019.

**DODA MENDONÇA**  
Vereador